



FAQ PORTAL DO FUTURO

1) Quais os objetivos do Portal do Futuro?

O Portal do Futuro é um programa com o objetivo de preparar jovens, de 16 aos 21 anos e de baixa renda (até dois salários mínimos por pessoa na família), para a experiência profissional e para a vida, utilizando metodologias fundamentadas no desenvolvimento de competências que possibilitam a inserção no mercado de trabalho. Hoje o projeto está estruturado em dois módulos:

1º Módulo: desenvolvimento de competências comportamentais, sociais e teorias de mercado:

SER PESSOA capaz de construir seu próprio destino.
SER CIDADÃO capaz do exercício pleno da cidadania.
SER PROFISSIONAL exemplar da área de comércio bens e serviços.

2º Módulo: desenvolvimento e aplicação de competências profissionais :

+ qualificação profissional nas áreas de Gestão e Hospitalidade e a Vivência nas empresas parceiras, onde o jovem tem a possibilidade de aplicar as ferramentas desenvolvidas ao longo do curso, a vivência tem um período de 28 horas e sempre ocorre ao final do curso.

2) Quais são as a data de Inscrição no site e início das aulas?

As inscrições no site vão de 02/04/2018 até 04/05/2018. A turma tem previsão de início em 21/05/2018.

3) Quais Unidades estão disponibilizando Portal do Futuro?

Unidade	Vagas	Turno	
Bonsucesso	30		Tarde
Botafogo	30		Tarde
Campo grande	30		Tarde
Campos	30		Tarde
Centro politécnico	30	Manhã	
Duque de Caxias	30		Tarde
Irajá	30		Tarde
Madureira	60	Manhã	Tarde
Niterói	30		Tarde
Nova Iguaçu	30		Tarde
Petrópolis	30	Manhã	
Resende	30		Tarde

4) O que é necessário e onde posso me inscrever para o Portal do Futuro?

Para se inscrever, é necessário ter entre 16 e 21 anos, cursar pelo menos o 1º ano do ensino médio ser apto ao **Programa Senac de Gratuidade (PSG)**.

O prazo é **até dia 4 de maio**, no site <https://portaldofuturo.rj.senac.br/>

5) Haverá cobrança para o Portal do Futuro?

R: Curso gratuito.

6) Como se dá o Processo seletivo do Portal do Futuro?

São as seguintes, as etapas realizadas:

A) - A captação é realizada via site de inscrição;

B) - Os jovens poderão se inscrever nas turmas disponíveis pelo tempo médio de 02 meses anteriores ao início das turmas.

C) - A convocação dos candidatos pré-cadastrados no site é feita pelos coordenadores dos grupos, em data definida e nas Unidades Senac onde serão realizadas as turmas, podendo ser através de e-mail ou por telefone.

D) - A convocação é feita por ordem de inscrição.

E) - Os candidatos que não comparecerem as convocações serão automaticamente desclassificados.

F) - Os encontros serão em grupos ou individuais para apresentação do conteúdo do programa e as contrapartidas que implicarão em caso de matrícula, disponibilidade e deslocamento para os dias de curso, além do comprometimento e responsabilidades durante todo curso.

7) Posso “transferir” a minha inscrição no Portal do Futuro para outra pessoa?

Não

8) Como é o processo para matrícula no Portal do Futuro?

Após comparecer nas reuniões de alinhamento, estando apto para a matrícula e com todos documentos necessários, os candidatos são convocados a comparecer na unidade onde efetuaram a inscrição para efetivação da matrícula, que se dará por ordem chegada.

O candidato deve apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de eleitor ou comprovante de quitação da última eleição (para maiores de 18 anos), comprovante de escolaridade e de residência. Menores de 18 devem se apresentar com a documentação acompanhados por um responsável.

9) O Programa Portal do Futuro Oferece Passagem?

Não.